



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

LEI Nº 1757 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, **faz saber** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA E PROMULGA**, a seguinte Lei com a redação final;

“Denomina a Estrada Vicinal que se localiza após a Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, até a divisa com o município de Caiabu/SP.”

Art. 1º Fica instituído o nome de **“ADOLPHO BOTTAN”** para a estrada Municipal Rural MRP 040, localizada entre o final da Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva até a divisa com o município de Caiabu/SP.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 27 de fevereiro de 2024.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

Publicado e registrado na data supra e afixada no Átrio Municipal.

ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete